



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento
DESTINO	Senhor secretário Municipal da Seduma

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ilmo. Sr. Estevão Ferrari Bravin – Secretário Municipal da SEDUMA.

ASSUNTO: Venho por meio desta solicitar a identificação da Avenida Benilto Bragatto Junior situado Bairro Parque Jacaranda Colatina Es.

JUSTIFICATIVA

A definição de áreas comerciais contribui para o desenvolvimento económico, ao atrair investimentos, gerar empregos e aumentar a arrecadação fiscal. Além disso, favorece a acessibilidade e melhora a infraestrutura urbana, tornando as vias comerciais mais funcionais e atrativas.

O planeamento adequado dessas zonas garante a harmonia com o uso do solo, promove um desenvolvimento sustentável, concentra actividades em locais estratégicos e evita a dispersão urbana.

As áreas comerciais também ampliam a oferta de serviços essenciais à população e podem valorizar os imóveis ao seu redor, impulsionando melhorias habitacionais e urbanísticas.

Sala das Sessões, 01 Dezembro 2025

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 01/12/2025 14:13

Checksum: **7D4513115878C6C4DC88475337534870ED63D5634FDC4EBE3500253A37511AC4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.